

ANGOLA

REPORTAGEM EXPANSÃO

Mercado informal e grossistas 'acertam' preços

Há grossistas que abrem apenas algumas horas por dia, de manhã, e depois fecham alegando não haver o que vender. Mas uma reportagem do *Expansão* verificou que continuam a sair produtos, que surgem depois a preço especulativo em mercados informais.

Neusa João

Vários armazéns alimentares da zona de Luanda estão a funcionar a meio-gás, abrindo portas apenas das 8h às 11h, alegando ruptura de stocks, verificou uma reportagem do *Expansão*, esta semana. No entanto, nalguns casos, após encerrarem, continuam a vender alguns produtos, como carne fresca, farinha, açúcar ou arroz, a comerciantes de mercados informais, segundo constatou o *Expansão* no terreno.

Ministra do Comércio admitiu esta semana que há especulação de preços mas garantiu não haver escassez

Os produtos são comercializados, depois, a preços substancialmente mais elevados do que o habitual, com o argumento da escassez, sendo que, ao que o *Expansão* apurou, haverá uma divisão de 'lucros' entre os comerciantes informais e elementos dos armazéns.

Um saco de arroz, por exemplo, é vendido a 9.000 Kz, enquanto o frango está a 10.000 Kz, as coxas de frango a 6.000, a fuba de milho 700 Kz e a de bumbum a 200 Kz. A caixa de carne custa entre 30.000 e 35.000 Kz. Nalguns casos, os preços são o dobro do que eram há apenas algumas semanas.

Vendedoras ouvidas pelo *Expansão* justificam os preços com o facto de os produtos lhes serem também vendidos mais caros. Nalguns casos, dizem, os preços chegam a sofrer variações diárias.

O problema dos elevados preços está a preocupar a clientela destes mercados. Maria de Sousa, por exemplo, garante que, actualmente, pelo mesmo dinheiro compra muito menos do que até há algumas semanas atrás. "Com 70.000 Kz, abastecia-me para todo o mês, mas agora não chega", afirma.

Amélia Faria, por seu turno, diz que antes comprava muitos produtos com 30.000 Kz, hoje com o mesmo valor não leva nem a metade. "Com 30.000 Kz conseguia comprar a alimentação para um mês, hoje não levo quase nada", lamenta.

Domingas Paulo, por sua vez, explica que, se as coisas continuarem da forma em que estão "não vamos conseguir sobreviver, porque os salários continuam baixos. O Governo tem de fazer alguma coisa senão não iremos aguentar", apelou.

Ministra: não há escassez

A ministra do Comércio admitiu esta semana que existe especulação de preços, mas garantiu que não há escassez de alimentos. "Estamos numa situação de crise, as pessoas querem fazer aproveitamento de muitas situações, gerar inflação", disse Rosa Pacavira, assegurando que "não temos escassez dos produtos da cesta básica".

A ministra reagiu assim ao facto de algumas superfícies co-



Armazéns enchem-se de gente às primeiras horas da manhã. Depois fecham. Mas não



Grossistas só deveriam vender a comerciantes legalizados



Há quem compre em grandes quantidades nalguns pontos

merciais estarem a limitar as vendas de alguns produtos a determinado número de unidades. "Não podemos deixar que o retalho, como o Supermercado Kero, o Jumbo e outros vendam a grosso. Os grandes armazénistas não

podem vender directamente ao consumidor, têm que vender a quem tem alvará comercial, para que o produto vá à loja", disse.

Uma ronda feita esta semana pelo *Expansão* por alguns hipermercados voltou a verificar que



para todos, porque há quem consiga continuar a fazer compras

ESPECULAÇÃO ECONÓMICA PODE DAR ATÉ DOIS ANOS DE PRISÃO

Saydi da Mata, advogado do escritório Fátima Freitas Advogados, explica o que é o crime de especulação e dá conta da moldura penal prevista.

“O crime de especulação é um crime económico que consiste na venda de bens ou serviços por preços superiores aos permitidos ou que resultariam do normal exercício de uma actividade.

No ordenamento jurídico angolano e nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 6/99, de 3 de Setembro (Lei das Infrações Contra a Economia), comete o crime de especulação aquele que, sendo comerciante ou dedicando-se habitualmente ao comércio ou à prestação de serviços, com a intenção de obter um lucro desproporcionado, por exemplo, (i) venda bens ou presta serviços por preço superior ao legalmente fixado

ou com uma margem de lucro líquido superior a legalmente admitida, (ii) venda bens ou presta serviços por preço superior ao constante das etiquetas, letreiros ou listas elaboradas pela própria entidade vendedora ou prestadora de serviços; (iii) participe na intervenção remunerada de um novo intermediário no circuito legal de distribuição, sempre que daí resulte qualquer aumento de preço do bem e (iv) exponha ou detenha para venda bens que por unidade devem ter peso ou medida, quando sejam inferiores ao peso ou a medidas encontrados, bem como embalagens contendo quantidades inferiores às mencionadas.

A moldura penal prevista para o crime de especulação é de pena de prisão até dois anos e multa. Em caso de negligência a pena é de prisão até seis meses e multa”.

há restrições nas vendas de alguns produtos, havendo, também algumas faltas.

No Jumbo, por exemplo, havia, no dia da visita do *Expansão* restrições na massa, açúcar e arroz. Cada cliente só deve levar 3 Kg de arroz, havendo também restrições na massa esparquite e no açúcar (máximo 1Kg).

No Kero, não havia arroz nem açúcar. Apesar de ser o hipermercado onde os clientes podiam encontrar a lata de leite mais barata (3.575 Kz), era também o lugar onde o litro de óleo custava mais caro (695 Kz).

Na Maxi também não havia arroz nem açúcar nas prateleiras. “mas há stock”, disse fonte no supermercado. Segundo a fonte, esta foi a medida que a própria instituição encontrou para afugentar as vendedeiras dos mercados informais. “Muitas delas levam os produtos em grandes quantidades para depois aumentarem os preços nos bairros e não só”, explica a fonte.

“Todos os dias de manhã, a Maxi tem colocado à disposição da população arroz e açúcar, quem quiser tem de vir cedo”, revela.



Preços da cesta básica estão cada vez mais altos



Por vezes, o que falta em mercados formais não falta nos informais



Espaços comerciais impedem restrições nalguns produtos

CONSUMO

Publicada lista de bens e serviços dos regimes de preços fixos e vigiados



O Ministério das Finanças (MinFin) divulgou uma lista de bens e serviços que serão abrangidos pelo regime de preços fixos e vigiados. De acordo com o documento, passam para regime de preços fixos os seguintes bens e serviços: LPG (vulgo gás de cozinha), petróleo iluminante, água canalizada, energia eléctrica e tarifas do transporte público colectivo urbano de passageiros.

Por sua vez, no regime de preços vigiados constam os seguintes bens e serviços: açúcar, arroz, carne, peixe, farinha trigo, feijão, fuba de milho, fuba de mandioca, leite, massa alimentar, óleo de palma, sabão em barra, sal, batata - doce, tomate, cebola, cenoura, pimento, repolho, alho, alface, mandioca, pão, banana, banana-pão, laranja, tarifas de passagem aérea de passageiros e carga, tarifas de transporte rodoviário, marítimo e ferroviário de passageiros e carga, tarifas portuárias, aeroportuárias, transporte, permissão e armazenamento de produtos inseridos nesta lista.

Regimes legais de preços:

Preços fixos: regula os preços conexos aos bens e serviços considerados como sendo de grande impacto social ou com carácter estratégico para o desenvolvimento económico e social do país.

Preços vigiados: regula os preços conexos aos bens e serviços com especial incidência na vida da população e cujas produção e distribuição ocorrem em mercados não perfeitamente concorrenciais.

Preços livres: incluem todos os bens ou serviços que não estiverem integrados em nenhum dos outros regimes descritos. O objectivo é o estabelecimento livre dos preços dos produtos ou serviços pelas entidades que os produzem ou prestam.